



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0017/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** a PORTARIA RGT.0016/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, tornando-a assim, SEM EFEITO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 21/02/2020 10:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48123

Código de Autenticação: 680509fd9a

